

RESOLUÇÃO Nº 060/2009 – CONSUNI
(Referendada pela Resolução nº 062/2009 – CONSUNI)

Aprova reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 4964/2007, já apreciado pelo CONSEPE e em tramitação no CONSAD,

RESOLVE, "ad referendum" do CONSAD e do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovada a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos constantes dos autos do Processo nº 4964/2007.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 05 de novembro de 2009.

Profº. ANTONIO HERONALDO DE SOUSA
Reitor em exercício